



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.481, DE 04 DE JULHO DE 2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o evento Misericórdia Brasil.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o evento Misericórdia Brasil, realizado anualmente, no primeiro fim de semana após a Páscoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3JXAH5QY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3477327 e código 3JXAH5QY

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/07/2024